
CURSO SOBRE TÉCNICAS DE CONCILIAÇÃO

AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

A CONCILIAÇÃO COMO UMA DAS MEDIDAS PARA RESOLVER O GRANDE NÚMERO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NOS JEF'S PREVIDENCIÁRIOS

- **DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NOS JEF'S DE PORTO ALEGRE: 1.500 PROCESSOS (APROXIMADAMENTE) EM 2008**
- **500 AÇÕES DE CONCESSÃO POR MÊS EM CADA UM DOS 03 JEF'S PREVIDENCIÁRIOS DE PORTO ALEGRE (ANTES DA IMPLANTAÇÃO DO 4 JEF)**

PROJETO DE CONCILIAÇÃO NO 1 JEF PREVIDENCIÁRIO DE POA/RS

- **PARTICIPAÇÃO DE CONCILIADORES
VOLUNTÁRIOS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS:**
- **ANTES DAS AUDIÊNCIAS (PREPARAÇÃO)**
- **E**
- **DURANTE A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS
(SOB A SUPERVISÃO DOS JUÍZES)**

RESULTADOS ACUMULADOS DAS CONCILIAÇÕES

—
2006, 2007, 2008 E 2009 (MAIO)

- **AUDIÊNCIAS REALIZADAS: 3.408**
- **ACORDOS: 3.250**
- **SEM ACORDO: 115**
- **SUSPENSOS/EXTINTOS: 43**
- **PERCENTUAL DE ACORDOS: 96,58%**
- **VALORES PAGOS: R\$ 21.574.192,95**

RESULTADOS ACUMULADOS DAS CONCILIAÇÕES NO ANO DE 2009 (MAIO)

- **AUDIÊNCIAS REALIZADAS: 833**
- **ACORDOS: 797**
- **SEM ACORDO: 34**
- **SUSPENSOS/EXTINTOS: 02**
- **PERCENTUAL DE ACORDOS: 95,68%**
- **VALORES PAGOS: R\$ 4.959.292,69**

METAS PARA 2008

- REALIZAÇÃO DE 2.000 AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO:
- O QUE SIGNIFICA TENTAR A CONCILIAÇÃO EM 30% (APROXIMADAMENTE) DO TOTAL DE PROCESSOS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS EM 2009
- O QUE SIGNIFICA, CONSIDERANDO O PERCENTUAL DE ACORDOS QUE VEM SENDO ALCANÇADO, ENCERRAR POR ACORDO 1.900 OU MAIS DE 25% OU ¼ DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 2009
- FALTAM 887 AUDIÊNCIAS PARA QUE SEJA ATINGIDA A META (EM JUNHO SERÃO REALIZADAS 280 AUDIÊNCIAS)

A CONCILIAÇÃO EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA

- Lei n. 9.099/95 - Art. 2o. **O processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação.**
- Art. 125, IV, do CPC (também os arts. 331 e 447):
Art. 125. O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, competendo-lhe:
IV – tentar, a qualquer tempo, conciliar as partes.

A CONCILIAÇÃO EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA

- DIREITOS DOS SEGURADOS SÃO PATRIMONIAIS DISPONÍVEIS (PERTENCEM AO SEGURADO E NÃO AO ADVOGADO OU AO JUIZ)
- INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO LEGAL
- **BENEFÍCIOS IMEDIATOS:**
 - SEGURANÇA JURÍDICA;
 - CELERIDADE E
 - PARTICIPAÇÃO DO SEGURADO NO PROCESSO DE DECISÃO, CONTRIBUINDO DECISIVAMENTE PARA QUE SE CHEGUE A UMA BOA PROPOSTA (MELHOR QUE A SENTENÇA PARA ELE)

FAZER CONCILIAÇÃO NÃO É SIMPLES E EXIGE:

- MUDANÇA DOS PARADIGMAS QUE OS JUÍZES, SERVIDORES, ADVOGADOS E AS PARTES TÊM DO PROCESSO
- RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL
- CONTATO PESSOAL DO CONCILIADOR COM OS AGENTES ENVOLVIDOS NA CONCILIAÇÃO

FAZER CONCILIAÇÃO NÃO É SIMPLES E EXIGE:

- PREPARAÇÃO PRÉVIA DOS PROCESSOS E DAS AUDIÊNCIAS
- TREINAMENTO DE JUÍZES, SERVIDORES E CONCILIADORES VOLUNTÁRIOS
- DEDICAÇÃO NAS AUDIÊNCIAS PARA QUE AS PARTES REALIZEM O MELHOR ACORDO POSSÍVEL
- CRIATIVIDADE E INFORMALIDADE
- SABER OUVIR
- SENSIBILIDADE

ROTEIRO SUGERIDO PARA AS AUDIÊNCIAS DE HOJE

- 1º APRESENTAÇÃO DO CONCILIADOR
- 2º OBJETIVO E REGRAS DA AUDIÊNCIA
- 3º PROPOSTA A SER FEITA PELO REPRESENTANTE DO INSS NA AUDIÊNCIA
- 4º EXPLICAR A PROPOSTA
- 5º REDIGIR O ACORDO E ESCLARECER OS PRAZOS PARA OS PAGAMENTOS
- 6º FINALIZAÇÃO
- OBSERVAÇÕES: INCIDENTES E RECLAMAÇÕES